



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

1. Identificação

1.1. Número e Título do Projeto

PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 “DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”

1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade de	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
---------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------------

Consultoria	Produto	01(uma) vaga	Brasília
-------------	---------	--------------	----------

1.6. Vinculação no PRODOC

Objetivo Geral: Fortalecer o conjunto de políticas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, apoiando a SECADI no processo de institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação nas suas diferentes etapas e modalidades.

Resultado:

Resultado 3 Elaboração ou análise de novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas.

Meta e/ou Atividade:

Meta 3.1 Produção de documentos técnicos contendo novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, com foco nos programas desenvolvidos por esta secretaria, na perspectiva da educação inclusiva, propondo a sua ampliação e disseminação.

Atividade 3.1.1: Identificar, sistematizar e analisar as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das temáticas de educação em direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, na perspectiva da educação inclusiva.

Atividade 3.1.3: Conceber proposta de disseminação de referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, visando o fortalecimento das políticas públicas.

1.7. Objetivo da Contratação

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos para subsidiar o processo de avaliação de microdados populacionais (IBGE) e Educacionais (MEC/INEP/FNDE/SIMEC), por meio dos Programas voltados para ampliação e qualificação do acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo/ Coordenador (a) Geral de Políticas de Educação do Campo.

1.9. Vigência do Contrato

Até 09 meses

0. Valor Total do Contrato

R\$ 85.000,00

2. Justificativa

A reorganização do processo de planejamento, orçamento e gestão do Governo Federal que está em curso culminou no Plano Plurianual (PPA 2012/2015), que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável. O PPA 2012/2015 foi elaborado com novas bases conceituais e metodológicas, determinando que se proceda, anualmente, à avaliação global do plano e de cada uma dos macrodesafios que o integram, dentre eles, o de propiciar o acesso da população brasileira à educação, ao conhecimento, à cultura e ao esporte com equidade, qualidade e valorização da diversidade e apoiar a redução de desigualdades regionais existentes.

Nesse novo cenário de desenvolvimento de procedimentos para aprimoramento dos sistemas de gestão de informações, a Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais (DPECIRER/SECADI/MEC), que tem em suas atribuições o dever de estabelecer vínculo de cooperação técnica e operacional com entidades participantes, proceder ao acompanhamento e avaliação dos impactos e sugerir critérios para ampliação e/ou modificação dos programas e ações, necessita da contratação de consultoria especializada para formulação e implementação de um processo sistêmico e dinâmico capaz de medir os impactos do conjunto de ações intersetoriais articuladas pela SECADI através do estabelecimento de uma plataforma de indicadores para estudos em relação ao cenário atual, projeções futuras e atualizações de novas informações oficiais tão logo homologados pelo Governo Federal.

A utilização da plataforma específica de dados proposta, além de aperfeiçoar a sistemática de armazenamento, tratamento e emissão de relatórios dinâmicos dos indicadores estabelecidos, também facilitará para que a equipe da DPECIRER proceda anualmente com atualização das taxas e índices que foram desenvolvidas e sistematizadas para avaliações de desempenho dos programas e interfaces de atuação da SECADI/MEC.

Portanto, o atendimento das atividades propostas resultará no desenvolvimento de sistemática de controle de variáveis de interesse da DPECIRER/SECADI/MEC e aprimorará os processos e ferramentas de integração de microdados populacionais e educacionais. A gestão sistêmica e integrada dessa

gama de informações permitirá avaliar os resultados de desempenho dos Programas através da emissão dinâmica de quadros comparativos entre a cidade e o campo, por níveis de escolas, municípios, estados, regiões e país, no período de 2008 a 2012, impactando na visualização do cenário dos últimos 5 anos e contribuindo para estudos, pesquisas e projeções até 2015.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 01:

Atividade 1.1: Realizar levantamento dos dados e informações sobre a abrangência do conjunto de ações articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC, considerando o universo de estudantes, estabelecimentos de ensino e professores nas regiões, estados e municípios.

Atividade 1.2: Sistematizar e consolidar as informações populacionais e educacionais do exercício de 2012 do conjunto de ações intersetoriais articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

Produto 01 - Documento técnico descritivo contendo estudo sobre os dados e informações populacionais e educacionais das ações intersetoriais articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI em 2012.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Definir metodologia para elaboração dos procedimentos de monitoramento da abrangência do conjunto de ações articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC, considerando atividades desenvolvidas para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais e a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

Atividade 2.2: Identificar indicadores de monitoramento das ações da DPECIRER/SECADI/MEC abordando os eixos de inclusão, alfabetização, relações étnico-raciais, localização diferenciada, acesso à educação por faixa de idade e etapa de ensino, condições de infraestrutura física, pedagógica e tecnológica dos estabelecimentos de ensino da cidade e do campo, transporte escolar e formação de professores.

Produto 02 - Documento técnico contendo proposta de metodologia e de indicadores de monitoramento dos públicos envolvidos nas atividades desenvolvidas para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Levantar e sistematizar as informações populacionais e educacionais contemplando a atual abrangência do conjunto de ações intersetoriais articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC no período de 2008 a 2012, a partir da aplicação dos indicadores de monitoramento propostos.

Atividade 3.2: Realizar análise das informações sintetizadas relativas ao período de 2008 a 2012 e indicar projeções e procedimentos a serem utilizados para atualizações até 2015.

Produto 03 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados referente aos dados populacionais e educacionais, no período de 2008 a 2012, e proposição de projeções para 2015 dos indicadores de monitoramento propostos para monitoramento dos públicos envolvidos (estudantes, estabelecimentos de ensino e professores) nas atividades desenvolvidas para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 4.1: Elaborar mapas temáticos a partir das informações levantadas e analisadas no produto 3.

Atividade 4.2: Consolidar os resultados dos indicadores levantados para monitoramento dos Programas da DPECIRER/SECADI/MEC e do potencial de contemplação nos próximos exercícios com visualização através de mapas temáticos por Regiões, Estados e Municípios.

Produto 04 - Documento técnico analítico contendo Geomapeamento por Regiões, Estados e Município com os resultados dos indicadores levantados no produto 03 e indicação do potencial de contemplação das ações para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, a serem realizadas nos próximos exercícios.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 01 - Documento técnico descritivo contendo estudo sobre os dados e informações	45 dias após	R\$ 22.000,00

populacionais e educacionais das ações intersetoriais articuladas pela DPECIRER/SECADI/MEC para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI em 2012.	assinatura do Contrato.	
Produto 02 - Documento técnico contendo proposta de metodologia e de indicadores de monitoramento dos públicos envolvidos nas atividades desenvolvidas para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
Produto 03 - Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados referente aos dados populacionais e educacionais, no período de 2008 a 2012, e proposição de projeções para 2015 dos indicadores de monitoramento propostos para monitoramento dos públicos envolvidos (estudantes, estabelecimentos de ensino e professores) nas atividades desenvolvidas para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI.	195 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00
Produto 04 - Documento técnico analítico contendo Geomapeamento por Regiões, Estados e Município com os resultados dos indicadores levantados no produto 03 e indicação do potencial de contemplação das ações para Educação do Campo, Indígena e Relações Étnico-Raciais, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, a serem realizadas nos próximos exercícios.	270 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 24.000,00
Valor Total		R\$ 85.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:

- Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas.

- Pós-Graduação Lato Sensu em na área de Ciências Sociais Aplicadas reconhecida pelo MEC.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- a) Experiência mínima de 05 (cinco) anos em sistematização, tratamento e avaliação de microdados populacionais e educacionais;
- b) Experiência mínima de 05 (cinco) anos em elaboração e desenvolvimento de instrumento e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7. Insumos

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Entretanto, não foram previstas viagens para o desenvolvimento deste projeto.

8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverão ser solicitadas aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias

entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas.	3 pontos
Mestrado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas.	5 pontos
Doutorado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas.	7 pontos

Experiência Profissional Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em sistematização, tratamento e avaliação de microdados populacionais e educacionais.	20 pontos
2 pontos por cada ano de experiência além do mínimo exigido em elaboração e desenvolvimento de instrumento e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.	20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista (Até 45 pontos)

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a. **Legislações e normas aplicáveis ao PDE** – demonstrar conhecimento dos objetivos, diretrizes e metas (4 pontos) do Plano de Desenvolvimento da Educação, em especial, o que se refere ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (10 pontos), citando-os e contextualizando-os.
- b. **Plano de Ações Articuladas** – demonstrar conhecimento do processo de implantação e implementação do PAR, contextualizando e citando os

fundamentos jurídicos (6pontos); expressar domínio da estruturação do PAR, citando suas fases de preenchimento e dimensões (10pontos);

- c. Políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal** – manifestar conhecimento em Políticas Públicas, citando diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público (15pontos);

11. Contratação

Os candidatos selecionados assinarão, junto à Coordenação Geral de Alfabetização – CGA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

12. Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado no endereço www.mec.gov.br/secadi em data a ser definida pela CGA/DPAEJA/SECADI/MEC.

13. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

14. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

15. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.